



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01352/2024

PORTARIA PGM Nº 008 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 054/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/011477, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01353/2024

PORTARIA PGM Nº 009 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 e Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 034/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/021016, cujo objeto se refere à locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01354/2024

PORTARIA PGM Nº 010 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº

095/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/154687, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da empresa thyssenkrupp elevadores, com reposição de peças, no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01355/2024

PORTARIA PGM Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 e Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/CPL/2020, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/030167, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 60 (sessenta) e máxima de 120 (cento e vinte) vidas, referente aos estagiários remunerados da Procuradoria Geral do Município – PGM-NI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01356/2024

PORTARIA PGM Nº 012 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Mat 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 036/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01357/2024